

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ 08.310.839/0001-38

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem da Administração: A Administração da Porto Sudeste do Brasil S.A. - ("Porto Sudeste" ou "Companhia"), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Ao encerrarmos o exercício de 2019, a Diretoria externa seu reconhecimento aos fornecedores, empregados e bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho. **2. Relacionamento com auditores independentes:** Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") presta serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações financeiras da Companhia. Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente. A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente. **3. Explicações da Administração com relação aos títulos de remuneração variável:** Títulos de remuneração variável. Em decorrência da conclusão da aquisição da Companhia em fevereiro de 2014, conforme descrito na Nota 1, a Companhia assumiu as obrigações relativas aos títulos de remuneração variável MMXM11, emitidos em 2011 em conexão com a aquisição da Porto Sudeste pela MMX. Para viabilizar a transferência dessa obrigação, a Companhia emitiu títulos de remuneração variável (títulos espelhos dos MMXM11) em termos similares ao MMXM11, por meio de dois veículos: • FIP-IE Porto Sudeste Royalties: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura para deter exclusivamente Títulos Portt11, sendo que para cada Título Portt11 detido pelo FIP-IE corresponderia uma Quota. As Quotas do FIP-IE foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadrassem como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tivessem restrições para deter quotas de FIP-IE. • Porto Sudeste VM S.A.: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'B', que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em *royalties*, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos Portt11, que não são admitidos para negociação na bolsa). Os Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE. A operação de permuta dos títulos não gerou impactos nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que a obrigação já havia sido reconhecida com base nas cláusulas contratuais com os detentores finais dos títulos originais (MMXM11). Através da conclusão da permuta dos títulos, a Companhia possui obrigação de pagamento aos veículos acima, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados. Os detentores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma: $R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOC \times VpTDC)] \times FP$. Em que: R = *royalties* devidos em relação a cada trimestre do exercício social. TMMF = Tonelagem Média de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre. TMOC = Tonelagem Média de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre. VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro (como definido abaixo). VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas (como definido abaixo). FP = Fator Proporcional. Para cargas de minério de ferro: os *royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro ("valor por tonelada para minério de ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento. Para as demais cargas: os *royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas tais como atividades de abastecimento) conduzidas no Terminal Portuário serão calculados com base na

margem da carga (como definido abaixo) ("valor por tonelada para demais cargas"). "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento. Anualmente, no 4º trimestre de cada exercício social, o montante de toneladas métricas efetivamente embarcadas no Porto durante o respectivo ano ("tonelagem medida") será comparada com: (a) relação aos anos entre 2013 e 2016, os volumes de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo; e (b) em relação aos anos seguintes, a quantidade de toneladas métricas a ser embarcada por meio do Porto no ano respectivo de acordo com todos os contratos de *take-or-pay* celebrados entre a Porto Sudeste ou suas subsidiárias vigentes no respectivo exercício social ("tonelagem *take-or-pay*"):

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Tm	13,6	31,9	36,8	36,8	—	—	—

Se o valor da tonelagem *take-or-pay* menos o valor da tonelagem medida for um número positivo, então os valores dos *royalties* devidos em relação ao 4º trimestre de cada exercício social serão acrescidos do montante correspondente à multiplicação de tal número pelo valor por tonelada para minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso. Na tabela a seguir é possível verificar a tonelagem realizada para efeito do cálculo acima descrito, considerando o ano de 2016 como sendo o início das operações comerciais da empresa após o comissionamento realizado em 2015:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Tm	—	—	—	7,1	9,5	10,7	16,4

Todo volume operado até o fim desse exercício é referente a minério de ferro, inexistindo demais cargas embarcadas. Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *royalties*, o caixa livre detido pela emissora e pela Porto Sudeste em conjunto for superior a (a) US\$25.000, nos exercícios sociais entre 2013 e 2017, ou (b) US\$10.000 nos exercícios sociais seguintes, em ambos os casos convertido em reais de acordo com a taxa de câmbio ("reserva mínima de caixa"), a emissora deverá usar os valores que excederem a reserva mínima de caixa ("caixa livre disponível") para pagar os *royalties* efetivamente acumulados aos detentores dos títulos até o último dia de tal trimestre civil. Fica certo e ajustado que não há nenhuma obrigação da emissora de pagar tais valores adicionais aqui previstos, exceto se houver caixa livre disponível detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível, "caixa livre" significa o valor correspondente a (i) a soma de (a) todos os valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste em conjunto e (b) saldos positivos de todas as contas bancárias da emissora e da Porto Sudeste em conjunto (em qualquer instituição financeira) menos (ii) a soma da (a) quaisquer valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da divida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da divida sênior da CESC, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste exijam provisionamento pela Porto Sudeste em conjunto. Os *royalties* serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o caixa disponível para *royalties* apurado pela emissora não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos *royalties* até então determinados, tais *royalties* não pagos deverão ser adicionados ao montante dos *royalties* do próximo trimestre. Os *royalties* apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado caixa disponível para *royalties* suficiente para tanto. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia procedeu com os cálculos financeiros com o objetivo de identificar a existência de caixa líquido disponível e concluiu que o caixa líquido disponível é credor nesta data não tendo, dessa forma, a obrigatoriedade de liquidação dos títulos de *royalties*.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora				Passivo	Controladora			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019		Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	30.625	26.350	74.129	Fornecedores		27.025	25.555	120.916
Contas a receber de clientes	5	37.879	28.291	37.879	Empréstimos e financiamentos	11	496.083	185.253	652.011
Contas a receber com partes relacionadas	14	33.735	18.549	157.998	Impostos e contribuições a recolher	13	6.775	9.894	7.297
Estoques	6	44.639	32.224	105.669	Partes relacionadas	14	2.363	7.841	659
Impostos a recuperar		6.122	5.326	8.339	Adiantamentos de clientes		59	54	59
Adiantamentos		3.594	820	13.935	Adiantamentos de clientes parte relacionada	14	—	—	—
Outros		1.593	6.104	1.802	Outros		10.209	7.004	13.074
		158.187	117.664	399.751			542.514	235.601	794.016
Não circulante					Total do passivo circulante				
Depósitos vinculados	7	10.480	10.113	10.480	Não circulante				
Contas a receber com partes relacionadas	14	—	2.244	—	Empréstimos e financiamentos	11	5.198.172	5.230.596	5.198.172
Impostos a recuperar		69	69	69	Títulos de remuneração variável	12	8.547.470	8.694.332	8.547.470
Investimentos	8	20.563	33.995	—	Provisão de contingências		10.955	1.519	10.965
Imobilizado	9	5.776.482	5.687.034	5.805.667	Total do passivo não circulante		13.756.597	13.926.447	13.756.607
Intangível	10	9.085.678	8.805.278	9.085.678	Patrimônio líquido	16			
Outros		18.863	10.845	20.189	Capital social		2.911.944	2.749.411	2.911.944
Total do ativo não circulante		14.912.135	14.549.578	14.922.083	Adiantamento para futuro aumento de capital		—	99.463	—
Total do ativo		15.070.322	14.667.242	15.321.834	Ajustes acumulados de conversão		85.696	(152.670)	85.696
				14.710.886	Prejuízos acumulados		(2.226.429)	(2.191.010)	(2.226.429)
					Total do patrimônio líquido		771.211	505.194	771.211
					Total do passivo e patrimônio líquido		15.070.322	14.667.242	15.321.834

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita, líquida de venda de bens	17	493.528	243.129	1.923.996	898.042
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18	(134.448)	(100.319)	(1.556.642)	(748.981)
Resultado bruto		359.080	142.810	367.354	149.061
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	19	(262.694)	(206.849)	(267.045)	(208.037)
Resultado de equivalência patrimonial	8	4.313	7.393	—	—
Outras receitas (despesas) operacionais	12	192.579	44.591	192.570	44.721
		(65.802)	(154.865)	(74.475)	(163.316)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		293.278	(12.055)	292.879	(14.255)
Resultado financeiro	20				
Receitas financeiras		149.277	364.460	151.120	366.823
Despesas financeiras		(477.974)	(482.045)	(479.418)	(709.492)
		(328.697)	(117.585)	(328.298)	(342.669)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(35.419)	(129.640)	(35.419)	(129.640)
Imposto de renda e contribuição social	15	—	—	—	—
Prejuízo do exercício		(35.419)	(129.640)	(35.419)	(129.640)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo do exercício	(35.419)	(129.640)	(35.419)	(129.640)
Diferenças cambiais relacionadas à conversão para moeda de apresentação	238.366	39.210	238.366	39.210
Total dos resultados abrangentes	202.947	(90.430)	202.947	(90.430)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Controladora			
	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajuste Acumulado de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.424.170	325.241	(191.880)	496.161
Integralização de capital	325.241	(325.241)	—	—
Adiantamentos para futuro aumento de capital	—	99.463	—	99.463
Ajustes acumulados de conversão	—	—	39.210	39.210
Prejuízo do exercício	—	—	(129.640)	(129.640)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.749.411	99.463	(152.670)	505.194
Integralização de capital	162.533	(162.533)	—	—
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	63.070	—	63.070
Ajustes acumulados de conversão	—	—	238.366	238.366
Prejuízo do exercício	—	—	(35.419)	(35.419)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.911.944	—	85.696	2.226.429
	Consolidado			
	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajuste Acumulado de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.424.170	325.241	(191.880)	496.161
Integralização de capital	325.241	(325.241)	—	—
Adiantamentos para futuro aumento de capital	—	99.463	—	99.463
Ajustes acumulados de conversão	—	—	39.210	39.210
Prejuízo do exercício	—	—	(129.640)	(129.640)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.749.411	99.463	(152.670)	505.194
Integralização de capital	162.533	(162.533)	—	—
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	63.070	—	63.070
Ajustes acumulados de conversão	—	—	238.366	238.366
Prejuízo do exercício	—	—	(35.419)	(35.419)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.911.944	—	85.696	2.226.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

continua